

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do
Sector Rodoviário e Ferroviário**

30.^a Reunião
(16 de outubro de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 11 horas e 42 minutos.

Procedeu-se à discussão da calendarização e organização dos trabalhos da Comissão, tendo usado da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Mendes Bota (PSD), Manuel Seabra (PS), Pedro Filipe Soares (BE), Altino Bessa (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12 horas e 19 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 11 horas e 42 minutos.

Srs. Deputados, falta um Deputado para termos quórum de deliberação, mas podemos começar os nossos trabalhos, reservando a tomada de deliberações formais para quando tivermos quórum.

Lembro que a documentação que recebemos, e que só pode ser disponibilizada para consulta dado o seu volume, se encontra na Sala Herculano. As chaves da sala estão na posse dos serviços de apoio à Comissão, pelo que os Srs. Deputados que queiram consultar a documentação deverão comunicar aos serviços que facultarão essa possibilidade. Falo dos 100 *dossiers* que nos foram enviados pelo Metro Sul do Tejo, dos quais alguns foram digitalizados por proposta do Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, que, após consultar a documentação, achou que seria muito importante que uma série de documentos fossem digitalizados, o que foi feito.

Srs. Deputados, esta reunião, que foi proposta pelos Srs. Deputados do PSD, tem o objetivo de programarmos o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Lembro que enviámos questionários por escrito a todas as entidades sugeridas por todos os partidos no âmbito do primeiro pacote de concessões, que inclui Fertagus, eixo ferroviário norte-sul, Oeste, Brisa e Metro Sul do Tejo.

Enviámos cerca de quatro dezenas de questionários para que sejam respondidos por escrito no prazo de 10 dias. Na maior parte dos casos, com exceção de um, relativamente ao qual houve grande dificuldade em obter o

contacto e que, por isso, só hoje seguirá, no princípio da próxima semana concluir-se-á o prazo dos 10 dias.

Temos agendada a audição do Dr. António Mexia para a próxima sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Portanto, Srs. Deputados, estes são os trabalhos até ao momento; agora há que decidir o que fazer daqui para a frente.

Vejo que o Sr. Deputado Mendes Bota está impaciente para usar a palavra. Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, não estou impaciente, mas penso que todos nós devemos dar alguma urgência à definição daquilo que vamos fazer. Os prazos legais passam rápido, pelo que corremos o risco de chegar ao final desse prazo e não termos o trabalho terminado. Portanto, essa é a nossa única impaciência: tentar usar o tempo o melhor possível.

Ficámos a saber que houve algum atraso na remessa dos questionários indicativos a todos os nomes, cerca de quatro dezenas, indicados pelos diferentes grupos parlamentares, pelo que levará alguns dias até as respostas chegarem.

Nesse sentido, gostaria de separar duas reflexões que deveremos fazer, uma mais imediata e outra para pensarmos durante a próxima semana, provavelmente.

A mais imediata é muito simples: independentemente de, entretanto, terem chegado, ou não, as respostas aos questionários indicativos, não vemos nenhum inconveniente em que os 10 nomes indicados pelos vários grupos parlamentares — neste caso, pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PS — sejam de imediato, e com alguma carga horária, convocados para as audições. Portanto, isso dar-nos-á, pelo menos, duas semanas de trabalho

intensivo, além de que despachávamos rapidamente a PPP Metro Sul do Tejo.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas qual é a utilidade da resposta escrita, se vamos inquirir antes de a receber?

Estou só a fazer a pergunta, não estou a querer «pôr areia na engrenagem».

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Não, de maneira nenhuma!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Quero só contribuir para esta discussão.

Se interpelamos esses inquiridos de forma escrita, vamos aguardar uma resposta. Parece-me razoável que só os interroguemos aqui após termos essa resposta escrita; caso contrário, a resposta escrita não tem qualquer tipo de utilidade. Esta é a minha opinião.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — E é uma opinião respeitável, mas entendemos que será, talvez, demasiado otimista pensarmos que todos os 10 inquiridos vão responder dentro dos prazos legais e que todas essas respostas chegam nos próximos 10 ou 15 dias. E se não chegarem? Ficamos pendurados à espera que cheguem? E, se chegarem, vamos condicionar a sua convocatória àquilo que responderam, ou não, por escrito?

A resposta ao questionário indicativo é complementar daquilo que aqui fizemos na audição, e vice-versa. Portanto, nunca perdemos, até porque, em qualquer momento, podemos questionar por escrito qualquer entidade. Ou seja, não se esgota, sequer, nesta ronda de questionários

indicativos nem se esgota nestas audições a possibilidade que a Comissão tem de sobre qualquer tema, em qualquer momento, fazer essa pergunta.

A nossa intenção é apenas tentar aproveitar o melhor possível o tempo, porque, se o não fizermos, estamos a gastar semanas sem grande produtividade. Esta semana só teremos uma audição e, depois, vamos ficar dependentes da chegada, ou não, das respostas escritas para programar mais audições.

Por isso, tal como estava inicialmente previsto — a questão de enviar o questionário indicativo já foi posterior —, o PSD considera que, nas próximas duas semanas, devíamos tentar fazer estas 10 audições. Se os questionários indicativos vierem trazer alguma outra questão, avaliar-se-á depois se a audição chegou ou não para a esclarecer.

Isto é só uma tentativa de não deixarmos escoar o tempo por entre os dedos sem fazermos o nosso trabalho. Esta é uma proposta concreta e de efeito imediato.

A outra questão tem a ver com as restantes audições e com aquilo que vários Deputados têm defendido, ou seja, com a possibilidade de se pedir a suspensão do prazo oficial de trabalho desta Comissão durante o período de discussão orçamental. Mas esta é outra discussão, que eu gostaria de separar, Sr. Presidente.

Neste momento, gostaria de colocar à discussão e, eventualmente, à decisão da Comissão apenas a proposta sobre o Metro Sul do Tejo; a outra, discuti-la-íamos em separado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, sobre esta questão, se decidirmos ouvir já as pessoas, acho que seria razoável que quem seja ouvido possa ser dispensado de responder por escrito, porque, às tantas, é uma duplicação desnecessária. Por mim, não tenho problema com isso, mas

acho que pode ser até um bocado ridículo pedirmos às pessoas que se pronunciem por escrito num prazo relativamente apertado e, ao mesmo tempo, já estarem convocadas para virem à Comissão. Às tantas, parece que estamos a brincar com as pessoas.

Quer, portanto, parecer-me que quem vem depor deveria ser dispensado de responder por escrito, porque, às tantas, ficam na situação um pouco rara de virem cá responder pelas respostas que deram. Mas estou disponível para aquilo que os Srs. Deputados deliberarem.

Entretanto, também temos de ver em concreto qual é o nosso calendário. Na próxima semana podemos, de facto, marcar audições ao ritmo que tínhamos acordado, mas a semana seguinte será muito condicionada, porque teremos a discussão do Orçamento do Estado em Plenário terça e quarta-feiras, de manhã e de tarde, e na quinta-feira é feriado.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Para a semana são as jornadas do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Presidente**: — Nos dias 22 e 23? Nem tinha contado com isso.

Pausa.

Assim, para a próxima semana temos disponibilidade para nos reunirmos quarta-feira e quinta-feira às 17 horas e 30 minutos e sexta-feira à tarde, e não conseguiremos encaixar mais de três audições.

Quanto à semana seguinte, não sei a que horas terminará a discussão em Plenário do Orçamento do Estado, nem sei se, tendo em conta o que se está a discutir em Plenário, será muito curial marcamos reuniões. Ou seja,

uma coisa é marcarmos reuniões quando há um Plenário em que os tempos são grelhas D, outra coisa é a discussão do Orçamento. Portanto, ficamos só com sexta-feira para trabalhos.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — No fundo, a decisão resume-se também a definir se durante o período de discussão orçamental a Comissão continua a fazer audições ou não, porque na prática vamos já entrar no período de discussão orçamental.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, nós temos aqui um problema legal complexo.

Tenho a maiores dúvidas que a lei permita a suspensão do inquérito parlamentar por razões de trabalhos parlamentares. Uma coisa é o período de férias, e mesmo assim já é uma interpretação com alguma boa vontade, porque lembro-me de comissões de inquérito que funcionaram em agosto por causa dos prazos; mas duvido que a lei permita que haja uma suspensão dos trabalhos tendo por motivo uma sobreocupação devido a trabalhos parlamentares normais.

Há situações em que a comissão de inquérito se vê impedida de funcionar — lembro-me do caso de Camarate, em que a comissão estava impedida de funcionar porque se aguardava uma decisão do Ministério Público e enquanto essa decisão não foi tomada a Comissão ficou à espera —, mas por algo que nos é exterior. Porém, por razões internas à Assembleia, não creio que a lei nos dê essa possibilidade, mas poderemos procurar dirimir essa questão na Conferência de Líderes ou junto da 1.^a Comissão. Se houver essa proposta aqui, veremos o que fazer relativamente a essa questão.

Obviamente, temos aqui um problema prático, isso é incontornável, na conciliação dos trabalhos desta Comissão, ao ritmo que nos é exigido, com o resto dos trabalhos; isso é uma evidência. Contudo, temos de ver o que a lei permite fazer.

Penso que talvez devêssemos começar por resolver a questão inicial relativa às audições. Primeiro problema: que audições fazer presencialmente? Segundo problema: o que fazer relativamente às pessoas a quem se pediu já que se pronunciem por escrito e a quem seja solicitado que venham cá depor? Ou seja, saber se mantemos as coisas tal como estão ou se as dispensamos da resposta por escrito. E, depois, veremos o futuro.

Quanto à primeira questão, há uma proposta no sentido de serem ouvidas as 10 personalidades cuja audição foi proposta por todos os grupos parlamentares, para a Metro Sul do Tejo. A saber: a Dr.^a Manuela Ferreira Leite, o Prof. Luís Valente de Oliveira, o Eng.^o João Cravinho, o Sr. Humberto Pedrosa (fez questão de dizer aqui que não era Doutor), o Sr. José Luís Cardoso Mendes Brandão, Teresa Valente, Ana Paula Vitorino, Carlos Correia, Ana Pereira de Miranda e Marco Aurélio de Sousa Martins.

Depois, temos outro grande pacote para a concessão Oeste e para a Brisa.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, permita-me que lhe diga que a advertência que fez há pouco era pertinentíssima. Se vamos ouvir essas 10 pessoas, vamos já dispensá-las de responderem por escrito; caso contrário, é redundante pedirmos as duas coisas.

O Sr. Presidente tem integral razão. Se concedermos esta possibilidade, acho que devemos dispensar estas pessoas de responderem por escrito ou, então, respondem por escrito e só cá virão, eventualmente,

se após a resposta por escrito subsistirem dúvidas que queiramos ver aqui esclarecidas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, também me parece que fazia algum sentido, nomeadamente no caso de algumas personalidades, como, por exemplo, o Eng.º João Cravinho que já cá veio por causa da Fertagus, voltará por causa da Metro Sul do Tejo e depois quando discutirmos a concessão Oeste.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Vem cá tantas vezes quantas as parcerias público-privadas em que participou.

O Sr. **Presidente**: — Também me parece que é capaz de ser pouco razoável da nossa parte estarmos a ouvir a mesma pessoa *n* vezes.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faz favor.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Penso que seria curial ouvir a opinião de todos os grupos parlamentares sobre aquilo que no fundo é uma decisão basilar.

Na legislação, pelo menos do que estivemos a tentar ver, não existe nada que proíba ou que autorize uma suspensão de mandato por efeitos operacionais da própria Comissão. Neste caso, o efeito operacional é que mandámos um questionário indicativo e queremos ver as respostas para decidirmos se continuamos ou não ou quem é que chamamos no âmbito destas parcerias.

Porém, já vimos há pouco que, avançando com as audições relativas à Metro Sul do Tejo, o trabalho da Comissão entra, em termos de dias úteis utilizáveis pela Comissão, já no período de discussão orçamental. Portanto, parece-me que a questão base é a de saber se esta Comissão entende ou não que os seus trabalhos devem continuar em paralelo com os trabalhos orçamentais.

Se entendermos que deve haver coincidência — não estou aqui a fazer qualquer juízo referindo se me interessa mais uma ou outra opção —, não há problema; se entendermos que não deve haver coincidência, começar com a Metro Sul do Tejo, em termos de dias úteis, como o Sr. Presidente esteve a ver no calendário, já entra no calendário orçamental, porque não vamos conseguir ouvir estes 10 inquiridos antes de começar o debate orçamental.

Contudo, sobre essa questão, conviria ouvir as opiniões dos grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, respondendo ao repto legítimo feito agora pelo Sr. Deputado Mendes Bota, acho que efetivamente a dúvida que temos de esclarecer primeiro é qual a nossa posição sobre os trabalhos da Comissão no período orçamental, pois por aqui se condiciona o resto.

Se suspendermos os trabalhos da Comissão no período orçamental, também me parece não faz sentido ouvir já, inicialmente, os depoentes relativos à Metro Sul do Tejo. Nesse caso, ouvir-se-iam todos a seguir, em conjunto, porque parece-me que fazer agora três audições e depois

continuar após a suspensão de trabalhos até prejudica os trabalhos da Comissão.

Não sou especialista em interpretação do Regimento, por isso até faço mais fé no juízo do Sr. Presidente, mas posso dar uma opinião política sobre a matéria, e é a essa que fica vinculado o Bloco de Esquerda. A nossa opinião política é a de que, até para o bom trabalho da Comissão de Inquérito, que depende muito da disponibilidade de trabalho dos Deputados que dela fazem parte, o que faz sentido é que se suspendam os trabalhos.

Contudo, obviamente, esta posição política está dependente de existir a capacidade legal para o fazermos, e aí confesso a minha dificuldade de interpretação. Deixo, no entanto, desde já, a nossa posição sobre a matéria, que é a de que, sendo possível, fará sentido e somos sensíveis à ideia de suspender os trabalhos durante o período de discussão orçamental.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo com a questão da Metro Sul do Tejo no que respeita a ouvir, ou não, agora algumas das personalidades que foram aqui chamadas.

Tendo sido pedido por escrito que respondessem ao inquérito, acho que devíamos aguardar que essas personalidades respondessem ao mesmo e depois de uma análise de cada um dos grupos parlamentares, em função das respostas que fossem dadas, discutir se valeria a pena, para esclarecimento suplementar, que essas personalidades fossem ouvidas na Comissão.

Quanto à suspensão dos trabalhos, partilho daquilo que o Bloco de Esquerda disse, porque do ponto de vista legal, sinceramente, também não sei se a interpretação do Regimento o permite ou não, mas do ponto de vista político parece-me razoável que esta Comissão suspenda os trabalhos.

Penso que não faz sentido estarmos a queimar tempo. São tantas as parcerias e é tanto o trabalho que ou começamos já a prevenir uma forma mais eficaz de tentar obter informações por parte das personalidades que temos de ouvir através dos requerimentos, e depois só ouvindo em Comissão quem os grupos parlamentares entenderem que deve ser ouvido porque os esclarecimentos não foram totais, ou chegaremos a uma determinada altura em que será impossível ouvir todas as pessoas e teremos que começar a cortar audições por força da pressão do tempo.

Acho que deveríamos começar a pensar já nisso de uma forma racional e nesta fase, se o Regimento permitir, penso que deveríamos suspender os trabalhos durante a discussão do Orçamento do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, sobre esta questão imediata, isto é, sobre este problema de curto prazo que temos relativamente à calendarização de reuniões durante o debate do Orçamento do Estado, comungo das opiniões dos Deputados que me antecederam do Bloco de Esquerda e do CDS.

Politicamente e do ponto de vista da organização do trabalho, seria vantajoso não sobrecarregarmos principalmente os grupos parlamentares mais pequenos com estas coincidências e exigências de datas, de solicitações e de reuniões, considerando a experiência que temos dos anos anteriores.

Do ponto de vista legal, toda esta questão pode ficar ultrapassada se, pura e simplesmente, não tivermos essa possibilidade. A questão está resolvida por natureza se a lei não permitir que haja essa interrupção para

efeitos de contagem de tempo, porque obviamente podemos decidir que voltamos a reunir daqui por um mês.

Há, no entanto, uma questão de fundo e esta é a outra vertente do problema que coloco. Até perguntava ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados quais as perspectivas, porque pode ter havido alguma falha minha do ponto de vista da visão da organização do tempo. Se a resolução da Assembleia prevê 180 dias para esta Comissão de Inquérito e mesmo sabendo que podem existir prorrogações do prazo decididas em Plenário, confesso que, se um cidadão me perguntar quando é acho que acaba o trabalho da Comissão, não lhe sei responder. Não sei mesmo. Não sei se alguém tem uma previsão, mesmo que aproximada.

Em função disso, não sei qual será o prazo necessário para cumprirmos, e essa é a questão que pode fazer com que mais duas ou três semanas se tornem irrelevantes para esta matéria. Ou seja, podemos estar preocupados com um problema que acaba por ser relativizado perante a grandeza dos trabalhos e do prazo que poderemos ter à nossa frente. Não sei se me estou a fazer entender.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Perfeitamente!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E nesse sentido, não estando a apelar a que deixemos de fazer audições, porque não fazia sentido um apelo desse género, só venho colocar esta questão, sem qualquer objetivo de proposta da minha parte, para eu próprio poder contribuir com uma reflexão. E, neste momento, estou com um pouco de dificuldades nessa vertente. É preciso saber como é que nos organizamos tendo em conta o que queremos fazer e o prazo que temos, sendo que, eventualmente, poderá haver uma extensão desse mesmo prazo.

Obviamente, não será da parte do PCP que haverá objeção a qualquer audiência, era só o que faltava, mas o mais fácil é ficar desde já assente que quem vier cá antes do prazo de se pedir alguma resposta escrita deve ficar dispensado da resposta escrita. Isso também nos parece evidente e pacífico.

A questão que se coloca é a de saber quais são as audições que faremos à luz da metodologia que tinha sido adotada, ou seja, a destes questionários que foram enviados às dezenas para dezenas de pessoas.

É nestes termos que, resumindo e concluindo, me coloco: estou de acordo com a utilidade de não sobrecarregarmos as reuniões; estou de acordo com a necessidade de avaliar se isso é concretizável à luz da lei; e deixo este alerta, que, mais do que um alerta, é uma dúvida, é uma interrogação sobre a margem de tempo e de encargos que colocaremos a nós próprios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos tentar chegar aqui a um caminho.

Creio que há um amplo consenso político no sentido de que é impraticável, em termos práticos, permitam-se a redundância, fazer coincidir os trabalhos desta Comissão com a intensidade que será exigida com o decurso dos trabalhos de apreciação do Orçamento do Estado. Creio que há um consenso acerca disso.

A dúvida que se pode colocar aqui é a de saber se a lei dos inquéritos parlamentares prevê a possibilidade de haver uma interrupção. Não tem sido essa a prática, mas não quer dizer que a existência de um consenso sobre essa matéria não possa ultrapassar a dúvida legal.

Nesse sentido, para que não haja o problema de propormos à Assembleia uma deliberação no sentido de suspender os trabalhos e isso poder vir a ser questionado, pode ser adequado e justificável que eu peça

uma audiência à Sr.^a Presidente da Assembleia para discutir com ela esta questão e para que isto possa, em tempo útil, ser levado à Conferência de Líderes, eventualmente amanhã, de modo a que a decisão de suspender os trabalhos assente num consenso suficientemente amplo para que não possam vir a ser invocadas dificuldades. Quer parecer-me que este é um caminho.

Se a Comissão me quiser mandar para isso, eu e, obviamente, os demais membros da Mesa, que poderão acompanhar-me, querendo, poderemos fazer esta diligência, ou seja, procurar averiguar da existência de um consenso na Câmara — quando falo da Câmara, refiro-me à Assembleia no seu conjunto, porque essa deliberação terá de ser tomada em Plenário, tal como foi a da suspensão dos trabalhos no verão —, portanto, procurar encontrar condições políticas para esse efeito.

Nesse sentido, levaríamos à votação, em Plenário, a suspensão dos trabalhos até dia 27 de novembro, que é quando se dará a votação final global do Orçamento.

Apartes inaudíveis na gravação.

O Sr. **Presidente**: — Podíamos tentar levar a Plenário na sessão de sexta-feira para votar.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Queria apenas dizer que a nossa preocupação única é não deixar escoar o tempo sem o aproveitarmos ao

máximo. Não temos a preocupação se os trabalhos estão ou não suspensos, porque, se estiverem suspensos, quer dizer que não estamos a gastar tempo, mas estamos a trabalhar na matéria.

Portanto, nós fizemos uma proposta no sentido de avançar já com a apreciação do Metro Sul do Tejo, mas, como se verificou pelo calendário que entraria já no período de discussão orçamental e havendo um consenso político amplo no sentido de que seria mais útil haver, de facto, uma suspensão dos trabalhos, da parte do PSD participamos nesse consenso. Isso dar-nos-á tempo para recebermos todas as respostas aos questionários indicativos e, mediante as respostas, decidirmos em tempo quem é que queremos, de facto, continuar ou não a ouvir em audição.

Portanto, damos o nosso consenso a que o Sr. Presidente, junto da Presidente da Assembleia da República, veja as condições legais e regimentais que nos permitem pedir essa suspensão, sendo que a razão não é apenas a questão da coincidência com o calendário orçamental; prende-se também com a necessidade de avaliar as respostas que nos cheguem, o que, como são respostas a dezenas e dezenas de perguntas de dezenas de questionários, não se faz de um dia para o outro. Isto tem de ser tudo muito bem analisado. Portanto, esta é a segunda razão explicativa para a suspensão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, a minha intervenção é um pouco para concordar com o que o Sr. Deputado Mendes Bota disse e, portanto, já é um pouco redundante.

No entanto, há aqui uma nota suplementar que gostaria de trazer à discussão, em formato de sugestão, e que tem a ver com o seguinte: estes

questionários, que estão a ser enviados, estão a ser enviados para quantas parcerias?

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Para quatro.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, a minha sugestão é no sentido de não pedirmos a interrupção já para sexta-feira, mas para uns dias depois, de forma a que os questionários indicativos possam, na lógica de aproveitamento do tempo, ser enviados para mais parcerias público-privadas. É que, uma vez que vamos estar parados mais de um mês, se este nosso entendimento prevalecer, podemos contar com esse tempo para receber mais respostas a mais perguntas que, no âmbito de outras parcerias, possam ser feitas.

É uma sugestão, fica no ar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, só queria dizer que há que dar tempo também para aparecerem sugestões. Em princípio, nós não temos nada a obstar a isso. Contudo, eu diria que nada obsta a que, durante o período de suspensão do trabalho da Comissão, os grupos parlamentares elaborem, em relação às outras 20 parcerias público-privadas, propostas de nomes para se enviar o questionário indicativo que serão enviados oficialmente quando regressarmos aos trabalhos efetivos. Uma coisa não impede a outra e esse trabalho fica logo adiantado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, já agora, queria lembrar, porque a questão foi aqui suscitada, que, se não fizéssemos a interrupção,

os trabalhos terminariam a 4 de janeiro. Era esse o tempo útil de que dispúnhamos.

Aparte inaudível na gravação.

Sem prorrogação, exatamente, ou seja, se não fizéssemos nada, terminariam a 4 de janeiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, permita-me dar mais um passo nesta discussão para um tema que, penso, nos deve estar a preocupar a todos, porque, como dizia ainda há pouco o Sr. Deputado Bruno Dias, falta-nos conseguir perceber como enquadrar o resto do trabalho da Comissão para o prazo que resta, eventualmente com a prorrogação que possa existir, e para isso é essencial a resposta do Governo sobre as renegociações em curso.

Seria, provavelmente, relevante que a Mesa pudesse insistir junto do Governo no sentido de saber se há ou não novidades, se há mais alguma parceira que possamos começar a avaliar. Como o próprio Governo, no Orçamento do Estado para 2013, até quantifica o mínimo que acha que vai poupar com as PPP em 2013, presume-se que haja novidades sobre essa matéria.

Assim, seria interessante — e deixo aqui este repto — que a Mesa pudesse instar o Governo, por estes dias, para percebermos se no reatar dos trabalhos poderemos ou não começar já a fazer as audições sem romper a regra que tínhamos instituído de que se estiver a haver uma renegociação não fazemos a análise dessa PPP. É que, se não, se o Governo não alterar a sua posição face às PPP que estão em renegociações, no reatamento dos

trabalhos da Comissão, se a suspensão vigorar, nós vamos ter de tomar a decisão de respeitar ou não aquele que era o pressuposto inicial que esta Comissão tinha, o qual me parece que, com os condicionamentos que estão em cima da mesa, começa a ser difícil respeitarmos até ao final.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, o PSD está de acordo que o Governo seja instado no sentido de fazer os esclarecimentos a que o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares se refere.

Não vemos qualquer inconveniente nisso.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Ainda estamos em funcionamento e, portanto, ainda temos plenos poderes para fazer isso.

Srs. Deputados, creio que estamos razoavelmente entendidos relativamente ao nosso futuro próximo até ao final de novembro.

Portanto, para já, na próxima sexta-feira ainda aqui estaremos e nessa altura já teremos resposta para todas estas questões, designadamente quanto ao prosseguimento ou suspensão dos nossos trabalhos. Até lá teremos isso resolvido. Aliás, hoje mesmo procurarei que a Sr.^a Presidente nos possa dispensar uns minutos para poderemos resolver esse assunto.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 12 horas e 19 minutos.